PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 007 /2017

Altera o art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 155. As Sessões Ordinárias serão realizadas às quartas-feiras, com início às 18hs (dezoito horas)."* (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e passa a viger a parti de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARCELO PORTO
Vereador de Aracati

BETO BUGUEIRO
Vereador de Aracati